



## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2013

Vigência: 01.06.2013 a 31.05.2014

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL DE FOZ DO IGUAÇU - SITRACOCIFOZ, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA CIMENTO, CAL E GESSO, LADRILHOS HIDRÁULICOS, DE PRODUTOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, DE MÁRMORES E GRANITOS E DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OFICIAIS ELETRICISTAS DE PONTA GROSSA e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL, NO ESTADO DO PARANÁ - SICEPOT/PR, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

PISO JUNHO DE 2012	PISO JUNHO DE 2013	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO A JUNHO/2012
4,03	NÍVEL I	4,54	998,80	12,6551%
4,17	NÍVEL II	4,67	1.027,40	11,9904%
4,56	NÍVEL III	5,11	1.124,20	12,0614%
5,53	NÍVEL IV	6,19	1.361,80	11,9349%
6,28	NÍVEL V	7,03	1.546,60	11,9427%

**ABONO SALARIAL:** No mês de setembro de 2013, será garantido aos trabalhadores, um **abono salarial** conforme abaixo:

Período de vigência do contrato de trabalho	Pecentual do Abono
de 01/06/12 à 01/06/13	24%
de 01/07/12 à 01/06/13	22%
de 01/08/12 à 01/06/13	20%
de 01/09/12 à 01/06/13	18%
de 01/10/12 à 01/06/13	16%
de 01/11/12 à 01/06/13	14%
de 01/12/12 à 01/06/13	12%
de 01/01/13 à 01/06/13	10%
de 01/02/13 à 01/06/13	8%
de 01/03/13 à 01/06/13	6%
de 01/04/13 à 01/06/13	4%
de 01/05/13 à 01/06/13	2%

**PARA OS DEMAIS SALÁRIOS:** A partir de 1º de junho de 2013, os salários de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) serão reajustados pelo índice de **10,5%** (dez inteiros e cinquenta décimos por cento) a ser aplicado sobre os salários vigentes em 1º de junho de 2012, já corrigidos pela CCT anterior. O valor excedente a este limite terá o percentual de reajuste de **9%** (nove por cento).

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar.

**GERALDO RAMTHUN**  
Presidente